



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3929/2013, 19 de fevereiro de 2013.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 19 de fevereiro de 2013, a servidora estatutária **INERMES MARIA SOTORIVA PORTOLAN**, brasileira, RG nº 3.446.049-3, Professora 20 horas, Nível VII – Referência D, admitida em 24 de fevereiro de 1997, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 6003188786, Espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de fevereiro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 2 / 2013

Página: 01 ed. 485